



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 18/11/14

CABO FRIO

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 368/2014.

Em, 17 de Novembro de 2014.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MATERNIDADE EM
TAMOIOS, 2º DISTRITO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm.º Sr. Prefeito, solicitando a construção de Hospital Maternidade em Tamoios, 2º Distrito.

Salas das sessões, 17 de novembro de 2014.

CELSO CAETANO DE MIRANDA
Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

O Distrito de Tamoios tem uma população de mais de 60 mil habitantes e a cada ano esse número aumenta ainda mais. A construção de um Hospital Maternidade em Tamoios será estratégico e bem localizado, vindo a atender toda sua população.

Atualmente as gestantes têm que se deslocarem para o centro de Cabo Frio, Rio das Ostras e até mesmo Macaé para fazerem o pré-natal, exigindo assim um grande deslocamento e sobrecarregando o atendimento feito em outros municípios e em Cabo Frio.

O Tamoioense quer ter o orgulho de ver seus filhos nascerem em Tamoios e não ter que correr as pressas para Rio das Ostras em caso de alguma emergência, pois a UPA de Tamoios não conta com obstetra tendo que deslocar a gestante para um hospital apropriado, gastando um tempo que muitas das vezes é muito precioso.

Por todo o exposto, espero contar com o apoio dos meus nobres pares na aprovação de tão importante Projeto de Lei.